CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 194/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 12 RO
Sala das Sessões
Em 08 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a realização de Feirinha e Rua de Lazer mensal, no formato itinerante nos Bairros Ferreiras e Santo Antônio da Barra e no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Feirinha e a Rua de Lazer realizadas de formato itinerante irão proporcionar momentos importantes de lazer, entretenimento e fomento da cultura e comércio nos bairros comtemplados. Esta indicação se faz necessária, uma vez que os bairros citados estão em áreas distantes do centro da cidade, onde já acontece esse tipo de evento.

Além de ser um evento de lazer, distração e cultural, é também uma oportunidade de mostrar os trabalhos dos artistas da região.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador